



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 24/03/2023

Hora: 08:05

EXPEDIENTE N.º 026/2023 Recebido por: Jason Brito.

Exmo. S.º

Eduardo Verardi

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo, possa estar construindo em conjunto com o Poder Legislativo e o Conselho de Turismo e Cultura o **Plano Municipal de Cultura**.

JUSTIFICATIVA

Em Mostardas, com a criação do Sistema Municipal de Cultura, através da Lei Municipal nº 3.763/2018, a qual estabeleceu nos arts. 53 a 63 as questões relacionadas ao Fundo Municipal de Cultura, seus instrumentos, objetivos e funcionamento.

Recentemente, na Assembleia de Verão da Famurs, foi anunciado pela secretária de cultura do Estado Beatriz Araújo, editais para a área da cultura com foco nos municípios que possuam Conselho, Plano e Fundo.

Diante disso, propomos um esforço coletivo para que possamos avançar nesta pauta, sobretudo na construção do Plano, que é fundamental para avançarmos no fomento as manifestações culturais do nosso município e ainda garantir a viabilização de recursos via Fundo Estadual.

Mostardas, 22 de março de 2023.

JORGE AMARO

Vereador – Progressistas